

## **DECRETO Nº 18.876/2001**

### **EMENTA: Altera a composição do CCU - Decreto 17324/96**

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 54, inciso IV da Lei Orgânica do município - LOMR.

DECRETA

Art. 1º - Na composição da Comissão de Controle Urbanístico - CCU ficam acrescidos dois membros representantes do Poder Público e do Poder Civil, sendo o primeiro o titular da Diretoria Geral de Meio Ambiente e o segundo o representante da ADEMI- Associação de Empresas do Mercado Imobiliário, com respectivos suplentes.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 10 de julho de 2001

João Paulo Lima e Silva

Prefeito do Recife

Maurício Rands Coelho de Barros

Secretário de Assuntos Jurídicos

Tânia Bacelar de Araújo

Secretária de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente

**Publicado no Diário Oficial do dia 11/07/01 – edição 79**